

**Valor Total Lote Único:** R\$ 1.343.664,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

**Vigência:** Prazo de vigência contratual terá início no dia 31/07/2023, com a respectiva publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá duração de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/1993, **31/07/2023 à 26/01/2024.**

**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral do HRAS  
Protocolo 1138109

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO - RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA (AEVP) E AGENTE PENITENCIÁRIO (AP)**

**EDITAL SEGER/SEJUS Nº 35/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do **EDITAL SEGER/SEJUS Nº 07/2016**, publicado em 09 de maio de 2016, que homologou o resultado final dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - 4ª turma, para os cargos de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária e Agente Penitenciário, com nova nomenclatura de Inspetor Penitenciário, de acordo com a Lei Complementar nº 743/2013, da Secretaria de Estado da Justiça;

**CONSIDERANDO** decisão judicial nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0006996-80.2018.8.08.0035;

**CONSIDERANDO** que o candidato concluiu com êxito todas as etapas do Certame, inclusive o Curso de Formação;

**RESOLVEM:**

**INCLUIR** no EDITAL SEGER/SEJUS Nº 07/2016, o candidato Anderson Weller Chagas, inscrição 0105320-5, nota 8,888, classificação 241º lugar, no cargo de Agente de escolta e Vigilância Penitenciário - Inspetor Penitenciário LC 743/2013, por decisão judicial transitada em julgado, acrescentando uma unidade na classificação dos candidatos subsequentes.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - respondendo  
conforme Decreto nº 1773-S, de 17/07/2023 publicado em 18/07/2023

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 1138127

**\* PORTARIA N.º 602-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-Q1CWC,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Assistente Social - QSS **RICARDO DE LIMA SOARES**, n.º funcional 3547523, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 14 de julho de 2023.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo  
Conforme Decreto nº 1773-S, de 17/07/2023, publicado em 18/07/2023

*\*Republicada por ter sido publicada com incorreção.*

**Protocolo 1137388**

**PORTARIA N.º 581-S, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2023-GW08T,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da servidora **AMANDA BOBBIO PONTARA**, Número Funcional **2716577**, da carreira de Magistério - Professor B, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOCTORADO**, oferecido pela Universidade Cruzeiro do Sul, na modalidade de afastamento **PARCIAL** no vínculo 7 e 8, pelo período 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 582-S, de 26 de julho de 2023, publicada em 28 de julho de 2023, sob o protocolo 1136270.

Vitória-ES, 28 de julho de 2023.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo  
conforme Decreto nº 1773-S de 17/07/2023 publicado em 18/07/2023

**Protocolo 1137706**